



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016

Às nove horas e trinta minutos do dia seis de julho de dois mil e dezesseis, no Prédio onde funciona a Prefeitura do Município de Ibitinga, no Departamento de Compras, presentes as senhoras Marisa Aparecida Constantino Somenci e Geórgia Rachel Zanati e os senhores Rodrigo Hortolani Ladeira e Luiz Henrique Vido Pascolati, membros da Comissão Permanente de Licitação, legalmente nomeados pela Portaria nº 12.523/2016, deu-se início aos trabalhos de abertura e julgamento da Tomada de Preços em epígrafe cujo objeto é a **EXECUÇÃO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA 13 DE MAIO (ENTRE A RUA EDNA MARIA BASILIO E A IBG 050) E AV. JOÃO SILVESTRE CUSTODIO (ENTRE A RUA JOÃO ABRÃO E A AVENIDA WALTER PIFFER), COM IMPLANTAÇÃO DE RAMPAS PARA ACESSIBILIDADE**. Iniciada a sessão, constatou-se a presença do seguinte interessado: 1) **J. K. NOVO HORIZONTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CPNJ 09.017.580/0001-02, representada pelo Sr. Reinaldo Takio Nakayama, portador do RG M206.088 SSP/MG. Prosseguindo os trabalhos, os envelopes contendo as propostas e os documentos foram recebidos e vistos pelos membros da Comissão e pelo representante presente. Em seguida, foram abertos os envelopes contendo os documentos para verificação da conformidade com o edital. Registra-se que a empresa participante não é beneficiária dos mandamentos da Lei Complementar 123/06. Após análise da documentação apresentada, a Comissão constatou o atendimento a todas as exigências habilitatórias constantes do edital, considerando a empresa participante **HABILITADA**. Os documentos foram ofertados ao representante presente. Questionados acerca da interposição de recurso nada teve a declarar, assinando o termo de desistência do prazo recursal. Em seguida, aberto o envelope contendo a proposta da empresa considerada habilitada, foi constatado o atendimento às exigências constantes do edital, sendo considerada classificada em **1º lugar** a empresa **J. K. NOVO HORIZONTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pelo valor global de R\$ 317.026,87 (trezentos e dezessete mil vinte e seis reais e oitenta e sete centavos). Abrem-se os prazos legais para recurso, após a publicação da presente decisão. Nada mais a tratar, segue a presente assinada por todos.

Geórgia Rachel Zanati

Marisa Aparecida Constantino Somenci

Rodrigo Hortolani Ladeira

Luiz Henrique Vido Pascolati

Reinaldo Takio Nakayama



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016

HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

1. Face ao apurado no processo licitatório supracitado, que tem como objeto a EXECUÇÃO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA 13 DE MAIO (ENTRE A RUA EDNA MARIA BASILIO E A IBG 050) E AV. JOÃO SILVESTRE CUSTODIO (ENTRE A RUA JOÃO ABRÃO E A AVENIDA WALTER PIFFER), COM IMPLANTAÇÃO DE RAMPAS PARA ACESSIBILIDADE, conforme edital, **HOMOLOGO** os atos do presente processo e **ADJUDICO** o objeto do à empresa **J. K. NOVO HORIZONTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ 09.017.580/0001-02, pelo valor de 317.026,87 (trezentos e dezessete mil vinte e seis reais e oitenta e sete centavos).

2. Publique-se.

3. Contrate-se.

4. Cumpra-se.

Ibitinga, 15 de julho de 2016.

Florisvaldo Antonio Fiorentino
Prefeito Municipal